Id:030E7E07A00AF709

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 017/2025
Processo Administrativo: nº 017/2025
Procedimento Licitatório: nº 007/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de canteiros em avenidas e praças públicas (com poda e jardinagem) neste município.
Contratante: Município de Belém do Piauí – PI.
Contratado: 59.838.603 IRINEU ANTONIO DANTAS LEAL, CNPJ sob o nº 59.838.603/0001-00.
Valor Global: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.
Data da Assinatura: 18 de março de 2025.
Base legal: Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto nº 10.922/2021.

Id:15190524600CFB2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

PRIMEIRO *TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2024* – , firmado entre *o MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa* JOÃO DE DEUS MENDES DA SILVA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 13.402.404./0001-53*, referente ao* PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024– SRP.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ N° 01.885.489/0001-99, sob o endereço Praça Santo Antônio, nº470, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pelo Sr. Marcos Augusto da Rocha Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, domiciliada na Praça Artur Passos, s/n – Centro, Jerumenha-PI, com CPF n° 724.802.113-04 e RG Nº 1.306.818 SSP/PI e do outro lado a Empresa JOÃO DE DEUS MENDES DA SILVA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 13.402.404./0001-53, estabelecida na cidade de Teresina-PI, à Rua 1º de maio ,784, Centro, Teresina-PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, vem firmar o presente aditivo, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O presente termo aditivo tem finalidade de alteração do objeto do contrato nº 144/2024, sendo ao presente aditivado o valor de R$ 13.525,33 (treze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), passando o contrato ao valor de R$ 67.788,63,00 (sessenta e sete mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, na forma de extrato, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor os demais Termos Ativos ao presente contrato.

Jerumenha -PI, 07 de março de 2025.

MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

CIENTE:

JOÃO DE DEUS MENDES DA SILVA
C.N.P.J.(MF) sob o n.º 13.402.404./0001-53
CONTRATADA

Id:09FED96173BCF838

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito
Juventude Trabalho Progresso

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Morro cabeça no Tempo-PI, Sr. Josué Alves da Silva, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos moldes fundamentada no **artigo 74, I, da Lei Federal n. 14.133/2021**, conforme orienta o Termo de Referência.

2. DO OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS E RURAIS, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI.

3. DA CONTRATADA
A Empresa **CLAUCIO LUIZ SPOHR, CNPJ N° 58.294.558/0001-07, COM ENDEREÇO À RUA HONORIO GRANJA, S/N, CIDADE NOVA, MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI**, aqui representada por **CLAUCIO LUIZ SPOHR**, CPF sob nº 057.799.909-56.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
Valor mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Trata-se de Estudo Preliminar para contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural. A referida contratação é necessária para suprir a necessidade de suporte operacional para que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município incremente suas atividades visando o pleno desenvolvimento sustentável do meio rural, em benefício de toda a sociedade. A contratação será essencial para promover treinamentos contínuos para produtores rurais sobre técnicas avançadas de conservação do solo e manejo de água, oferecer assessoria especializada para identificar as melhores práticas de conservação adaptadas às condições locais, além de implementar projetos piloto que demonstrem a eficácia de técnicas de conservação, como terraceamento, plantio direto e sistemas agroflorestais, para garantir a sustentabilidade a longo prazo. Além disso, a empresa CLAUCIO LUIZ SPOHR oferecerá serviços de acompanhamento técnico especializado para todas as etapas da produção rural, desde o preparo do solo até a colheita. A empresa fornecerá análises econômicas detalhadas para auxiliar os produtores na gestão de custos e na maximização da rentabilidade. Neste âmbito, poderá fortalecer significativamente a capacidade dos produtores rurais, promovendo práticas sustentáveis e inovadoras que contribuem para o desenvolvimento econômico e ambiental da região.

6. DA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Assim, considerando as razões expostas, fica caracterizada a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **CLAUCIO LUIZ SPOHR, CNPJ N° 58.294.558/0001-07**, com exclusividade de comercialização do objeto do presente processo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para atender assim a demanda da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI.

Encaminhe-se o presente documento de **RATIFICAÇÃO**.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito
Juventude Trabalho Progresso

RATIFICO o presente Termo, com base no artigo 74, caput, da Lei Federal n. 14.1433/2021. Publique-se em Diário Oficial.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 06 de março de 2025.

JOSUE ALVES DA SILVA:82387796349 Assinado de forma digital por JOSUE ALVES DA SILVA:82387796349 Dados: 2025.03.06 09:05:25 -03'00'

JOSUE ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal